



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autorarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 221, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº123/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de setembro de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.

CONSIDERANDO a deliberação da ROD 9ª de 05/09/2023 que aprovou a solicitação de diárias para fiscalização da UBS Maria Helena Costa de Souza no Município de Mazagão .

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos os empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, a **Fiscal Ana Clara Cavalcante Melo Coren-AP nº. 411545-ENF e o Sr. ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA** para atuarem na atividade da fiscalização, na UBS Maria Helena Costa de Souza (MARACA) no Município de Mazagão. , no período de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2023

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário